



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2119

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 15 de março de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 5.099, DE 12 DE MARÇO DE 2018

“Cria a Imprensa Oficial Eletrônica no Município de Itatiba, conforme específica”.

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Imprensa Oficial Eletrônica no Município de Itatiba, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Parágrafo único. A Imprensa Oficial Eletrônica substituirá integralmente a versão da imprensa instituída pela Lei Municipal nº 2.963, de 17 de dezembro de 1997, o que ocorrerá de forma gradativa, e cujos procedimentos serão definidos pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. A Imprensa Oficial Eletrônica de que trata o art. 1º desta Lei, será veiculada na rede mundial de computadores-internet, no endereço eletrônico <http://www.itatiba.sp.gov.br>.

Parágrafo único. A publicação eletrônica da forma deste artigo substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, salvo os casos que por lei exijam outra forma de divulgação.

Art. 3º. A obrigação de veiculação de que trata o caput do art. 1º desta Lei alcança os atos administrativos praticados pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, tais como:

- I – leis e decretos do Poder Executivo;
 - II – atos do Legislativo;
 - III – expediente da Câmara Municipal;
 - IV – editais de citação e notificação;
 - V – balancetes fiscais;
- (Lei nº 5.099/18) fls. 02

VI – despachos de caráter normativo;

VII – despachos decisórios do Prefeito e dos Secretários Municipais, e convocação dos interessados;

VIII – resoluções, portarias e comunicados;

IX – editais de impostos e taxas;

X – editais de licitações;

XI – atos e comunicados da Comissão de Licitação;

XII – adjudicação e homologação de licitações;

XIII – contratos administrativos e respectivos aditamentos;

XIV – mensagens do Executivo;

XV – atos e editais da Administração Pública e da Câmara Municipal;

XVI – outros atos ocasionais, cujo conhecimento seja de interesse público, a juízo do Prefeito ou do Presidente da Câmara;

XVII – quaisquer outros atos administrativos de efeitos externos cuja legislação exija sua publicidade em meio oficial.

§1º. A veiculação dos atos de que trata este artigo poderá se dar por meio de extrato reduzido, no qual conste a identificação das partes, natureza do ato e da identificação do processo que lhe deu origem, com os respectivos objetos, valores e prazos.

§2º. Em se tratando de atos relativos a servidores, o extrato de que trata o parágrafo anterior deverá conter a identificação do servidor, o cargo ocupado e a finalidade do ato.

Art. 4º. A publicação em meio eletrônico, na forma prevista no art. 1º desta Lei deverá ser de amplo acesso público e gratuito, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas.

Art. 5º. As publicações na Imprensa Oficial Eletrônica terão sua autenticidade, validade jurídica e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de autoridade certificadora da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 6º. A transição para a Imprensa Oficial Eletrônica será de responsabilidade do Departamento de Comunicação, assegurando:

I – a disponibilização gratuita da íntegra de todas as edições da Imprensa Oficial Eletrônica, na forma prevista no art. 4º desta Lei, para

(Lei nº 5.099/18) fls. 03

consulta e utilização de todos os órgãos públicos, particulares e quaisquer interessados e,

II – a efetivação do controle de segurança, referido no artigo 3º desta Lei.

Art. 7º. A certificação mecânica dos impressos da Imprensa Oficial Eletrônica será efetivada pelo Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais, que desempenharão o papel de Autoridades Certificadoras, podendo ser delegada esta atribuição.

Parágrafo único. As Autoridades Certificadoras deverão, conforme solicitação dos interessados, autenticar mediante regular conferência com o original, os impressos da Imprensa Oficial Eletrônica, que deverão ser apresentados em páginas inteiras coincidentes com a via eletrônica, acompanhados do recolhimento do valor devido, a título de preço público.

Art. 8º. Poderá ser cobrado preço público para execução de serviços de publicação de atos e autenticação das publicações formulados por pessoas físicas ou entidades privadas, o que será regulamentado via decreto.

Art. 9º. Fica reservado ao Município de Itatiba os direitos autorais e de publicação da Imprensa Oficial Eletrônica, ficando autorizada sua impressão e sendo vedada sua comercialização.

Art. 10. O Chefe do Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por decreto no que couber.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 12 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 7.038, DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de março de 2018, *Quinta-feira Santa*.

Art. 2º. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, o que será determinado segundo Ordem de Serviço de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.039, DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Autoriza os servidores municipais que especifica, lotados junto a Secretaria Municipal de Finanças, a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba e a realizar transações bancárias

por meio eletrônico ou escrito”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam os servidores municipais abaixo especificados autorizados a, sempre em conjunto de 2 (dois), assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou por escrito junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Itatiba seja correntista:

I - Aloísio Carlos Polessi, Secretário Municipal de Finanças;

II - Kátia Cecília Baptista, Escriutária, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças;

III - Carla Cristiane da Silva Divino, Contadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Marcelo Ferrari, Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Os cheques referidos no caput deste artigo poderão ser assinados, isoladamente, pelo Chefe do Executivo Municipal.

(Decreto nº 7.039/18) fls. 02

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 6.897, de 02 de janeiro de 2017.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Fevereiro de 2018



ABELITÁ MARIA DE JESUS	- ALZIRA CARVALHO CAVALCANTE	- ANDREA CRISTINA DE MELO	- CARINA PAMELA RIBEIRO DA SILVA URBANO	- DAIANE PEDROZO DE LIMA
ADAGILZO MARTINS DOS SANTOS	- AMANDA ALVES DA SILVA	- ANDREA CRISTINA GONZAGA MENEZAS	- CARINE FERREIRA SILVA	- DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
ADAIL APARECIDA DE SOUZA SANTOS	- AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	- ANDREA DE GOIS TEIXEIRA	- CARLA CAMILA CARVALHO	- DAIANE REGINA SESTI DURAES
ADALGIZA APARECIDA SILVA	- AMANDA CRISTINA CORPANI PEREIRA RITA	- ANDREA EULIA PINTO BENTO	- CARLA KATRINE DE MORAES MIRANDA	- DALIANA DE SOUZA MIRANDA DE GODOY
ADAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	- AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	- ANDREA ALVES BARBERINO	- CARLA PATRICIA SIMIONI	- DALILEIA CRISTINA DE ALMEIDA
ADAO APARECIDO GIBELLO	- AMANDA EVELIN RIBEIRO DA SILVA	- ANDREA APARECIDA DA SILVA	- CARLA RAFAELA SCHIAVINATO	- DALVA PEREIRA DA SILVA
ADELIA ANDRE SOARES	- AMANDA JAQUELINE MARIANO	- ANDREA APARECIDA DE MOURA	- CARLA RAQUEL ESTEVAO	- DAMIANA ALVES DA SILVA
ADEMIR MONTEIRO DA CRUZ	- AMANDA LOPES LOURENCO	- ANDREA CAROLINA BRAGA	- CARLOS ANDRES MORENO CARVAJAL	- DANIEL LEITE DE BRITO
ADRIANA ALVES RESENDE	- AMANDA MENDES BARBOSA	- ANDREA CRISTINA SANTOS LIMA	- CARLOS PEREIRA DA SILVA	- DANIELA ALVES BATISTA
ADRIANA APARECIDA DA SILVA BERNARDINO	- AMANDA SANTOS AMARAL	- ANDREA DA SILVA TORSO	- CARLOS ROBERTO QUADRATTI	- DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	- ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA	- ANDREA DE ANDRADE SANTOS	- CARMEM LUCIA VICENTE	- DANIELA APARECIDA PEDROSO
ADRIANA BATISTA	- ANA CARLA VENTURA DA SILVA	- ANDREA GONCALVES SABINO	- CASSIA FRANCO DA SILVA	- DANIELA BENEDITO RAMOS
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	- ANA CAROLINA FONTANA	- ANDREA MARIA DO CARMO	- CASSIA FRANCO DO AMARAL	- DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADRIANA DE FATIMA MALAQUIAS	- ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO	- ANDREA MENDES DA SILVA	- CASSIANA DA SILVA REGO FARIA	- DANIELA CRISTINA MARTINS
ADRIANA DE SOUZA	- ANA CAROLINI VIEIRA DA SILVA	- ANDREA NASCIMENTO DOROTHEU	- CATARINA BAPTISTA DE FREITAS	- DANIELA CRISTINA MAYUMI SADANO
ADRIANA GOMES DE SANTANA	- ANA CELIA BARBOSA DA SILVA	- ANDREA RIBEIRO FERREIRA	- CECILIA DE SOUZA SILVA	- DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA
ADRIANA MARIA DA FONSECA	- ANA CLAUDIA DA SILVA	- ANDREA RODRIGUES AMERICO LEAL	- CECILIA MARIA OLIVEIRA GUARDA	- DANIELA DO CARMO PEREIRA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	- ANA CLAUDIA DE JESUS ALVES	- ANDREA RODRIGUES PONTES DA SILVA	- CELIA APARECIDA PIRES FRANCO	- DANIELA FERNANDA DE GOIS
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	- ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	- ANDREA SEVERINO	- CELIA CRISTINA FIGUEIREDO	- DANIELA FERNANDES DE SOUSA
ADRIANA RODRIGUES LIMA	- ANA ELISA APARECIDA BEZERRA	- ANDRESSA BARBIERI	- CELIA MARIA PIZZI	- DANIELA LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA
ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA	- ANA FLAVIA ASSUNCAO DA PAZ	- ANDRESSA CASTRO DA SILVA	- CEMA ALVES RAMINELLI	- DANIELA LIMA DE OLIVEIRA
ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	- ANA FLAVIA PEREIRA	- ANDRESSA DA SILVA NAZARIO	- CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA	- DANIELA SANTOS SILVA
ADRIANO FRANCO DE GODOY	- ANA FLAVIA RAMOS FELIPE	- ANDRESSA DE AZEVEDO LOPES	- CLEIDE DE FREITAS RIBEIRO	- DANIELA SILVA GARCIA DE LIMA
ADRIELI CRISTINA CARDOSO	- ANA GARDENIA DA SILVA SOUZA	- ANDRESSA DE FREITAS	- CINIRA ANTUNES DE LEMOS	- DANIELE BERNARDES DE MORAES
ADRIELLI GIOVANA MOURA DE OLIVEIRA	- ANA KARINA DE MOURA	- ANDRESSA JOSIANE DOS SANTOS SILVA	- CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES	- DANIELE CRISTINA DE ARANTES REZENDE DA SILVA
AGATHA SUELEN FONTANA LOPES DE CAMARGO	- ANA LUCIA DA SILVA	- ANDRESSA NERES DE JESUS	- CINTIA LIMA DOS SANTOS	- DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
AGHATA SHAYANE TRAGONI MOREIRA	- ANA LUCIA DE SANT ANNA MIGUEL DE LIMA	- ANDRESSA SANTOS MACEDO	- CINTIA THAIS MORA	- DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA
AGLEICIA FERREIRA DOS SANTOS	- ANA LUCIA LUIZ DA SILVA	- ANDRESSA TALITA REIT	- CLAEL JESSE ELOIS	- DANIELE JUCIARA DE SOUZA
AILANA AZEVEDO DE SANTANA	- ANA LUCIA SILVA	- ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	- CLARA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	- DANIELE MARCONDES MARTINS
AILSON MARQUES FIGUEIREDO	- ANA LUCIA SOARES DAMASCENO	- ANDRIELI APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO	- CLARICE CAITANO DA SILVA	- DANIELE RIBEIRO
ALAIR SOARES DA SILVA	- ANA LUZENETE FERREIRA DE OLIVEIRA	- ANDRIELI DE SOUZA SILVA	- CLARICE DA PAZ ARAUJO	- DANIELLE GALVAO DOS SANTOS
ALCIONE MARIA DA SILVA	- ANA MARCIA GONZAGA	- ANEILMA LUIZ DA SILVA	- CLARICE ROMERA	- DANIELY MARQUES VIEIRA
ALESKA RIBEIRO AMARO COUTINHO	- ANA MARIA BARRETO	- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	- CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS	- DANILEIA APARECIDA DO CARMO
ALESSANDRA AIELLO	- ANA MARIA BUENO RAYMUNDO	- ANGELA LIMA DO CARMO	- CLARISSE FERNANDES PIMENTA	- DANUBIA CANGUSSU VALENCA
ALESSANDRA ALVES ROCHA	- ANA MARIA COSTA	- ANGELA MACIEL DOS SANTOS	- CLAUDETE VENERANDO PEREIRA DA SILVA	- DANUSA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA	- ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	- ANGELA MARIA DA SILVA GOULART	- CLAUDIA DE FATIMA APARECIDA DE MORAES	- DARLENE APARECIDA DOS REIS GARCIA
ALESSANDRA DA SILVA HONORIO	- ANA MARIA DIAS LACERDA	- ANGELA SANTOS CARDOSO	- CLAUDIA FERREIRA GOMES	- DAVINA BENIGNA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA DE MORAES	- ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA	- ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS	- CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	- DAYANA DE SOUSA LIMA
ALESSANDRA DO CARMO JUNHI	- ANA MARIA DOS SANTOS	- ANGELICA PEREIRA DE LIMA	- CLAUDIA HELENA MIRANDA	- DAYANA DOS SANTOS MARQUES
ALESSANDRA DOS SANTOS	- ANA MARIA KAMERS	- ANGELICA SANTOS SANTANA	- CLAUDIA MARIA DA ROSA	- DAYANA MENDES BRUNO
ALESSANDRA SOUZA DE BARROS	- ANA MATOSO DA SILVA	- ANGELINA LIMA TRINDADE	- CLAUDIA REGINA DE MORAES	- DAYSE HELENA MACEDO
ALESSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	- ANA PAULA APARECIDA DOMINGUES RITA	- ANTONIA CELMA DE VASCONCELOS MENDES	- CLAUDIA REIS DOS SANTOS	- DEBORA CARLA LIMA SOUSA
ALEX DE SOUZA	- ANA PAULA BENITEZ	- ANTONIA IVANILDA DOS SANTOS	- CLAUDIANE LIMA DOS SANTOS	- DEBORA DE LARA DA LUZ BERARDINELLI
ALEXANDRA DA SILVA	- ANA PAULA BISPO DE JESUS	- ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA	- CLAUDIANI DIVINO INACIO	- DEISE SUELEN DE MORAIS FREITAS
ALEXANDRA DOS SANTOS	- ANA PAULA CONTINI CONCEICAO	- ANTONIA PEREIRA	- CLAUDILENE NEVES DA SILVA	- DEISE XAVIER DE LIMA
ALEXANDRA PINHEIRO REZENDE CARDOSO	- ANA PAULA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE	- ANTONIO EDSON RIBEIRO DA SILVA	- CLAUDINEIA AMADOR	- DEIVA MARIA DA CONCEICAO REZENDE
ALEXANDRE LOPES DA SILVA NETO	- ANA PAULA DA SILVA DIAS	- ANTONIO GOMES	- CLAUDINEIA DE AZEVEDO	- DELIA SILVA DE SOUSA
ALEXSANDRA PEREIRA DAMASCENO	- ANA PAULA DE CAMARGO PEREIRA	- ANTONIO JOSE DE MELLO	- CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	- DELZULENE DO AMOR DIVINO
ALEXSSANDRA GONCALVES NEVES	- ANA PAULA DE PONTES	- APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA	- CLAUDINETE SILVA MARQUES	- DENARA DE GODOY
ALFREDO ABUD	- ANA PAULA DE SOUZA	- APARECIDA DE FATIMA DA ROCHA PIRES	- CLAUDINEZ PEREIRA FIRMO	- DENAIR CRISTINA LEITE LOPES
ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	- ANA PAULA ELADORA MORAES A MANTOVAN	- APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE BRITTO	- CLAUDIO SANTIANA FERNANDES VIEIRA	- DENIFER LUANA CANTIEIRO FERNANDES
ALICE DE FATIMA NEVES	- ANA PAULA FERMIANO ANTUNES DA SILVA	- APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DA ROSA	- CLEBER HERMENEGILDO	- DENILDA MARIA SANTOS LIVRAMENTO
ALINE ALVES GUARESMA	- ANA PAULA FERMINO	- APARECIDA INACIO DE SOUZA	- CLEBER ROBERTO CAHIN	- DENILZA GARCIA DOS SANTOS
ALINE APARECIDA BARBOSA DO PRADO	- ANA PAULA FRANCISCO MACHADO	- APARECIDA JANAINA BENTO	- CLECIA GOMES DA SILVA	- DENIS DONIZETE DE LIMA
ALINE APARECIDA PAIVA DE FREITAS	- ANA PAULA FRANCO	- APARECIDA TELES DE ANDRADE	- CLECIA JUSTINO DA SILVA	- DENISE APARECIDA DOS REIS
ALINE AZEVEDO DE SANTANA	- ANA PAULA JACINTO DE OLIVEIRA	- APARECIDO DONIZETE PERES DA SILVA	- CLECIANE DE SOUSA MELO	- DENISE CRISTINA BICUDO
ALINE BUSSADORI	- ANA PAULA KLINGUELFUSS	- ARIANA FIDELIS	- CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	- DENIZE APARECIDA DE CAMARGO FORTUNATO
ALINE COUTINHO SILVA	- ANA PAULA LEMOS	- ARIANA PEDROSO ORTIZ	- CLEIDE RAMOS DE ARAUJO	- DERCILIA DOS SANTOS
ALINE CRISTINA BARBOSA	- ANA PAULA MARCONDES	- ARIANE FRANCO FELIPE DE LIMA	- CLEIDE RONE DOS SANTOS	- DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
ALINE CRISTINA DO CARMO	- ANA PAULA NUNES SILVA	- ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS	- CLEMILDE PINHEIRO SILVA	- DIANA DA SILVA GONCALVES
ALINE CRISTINA PEDROSO	- ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA	- ARIANE LUIZ DOS SANTOS	- CLEONICE ALMEIDA DA SILVA	- DIANA FERNANDA DE FATIMA DA FONSECA
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	- ARIANE MAYLA CRISTINA DE LIMA	- CLEONICE BISPO DOS SANTOS	- DIJUNANI MASSAREITO DE MORAES
ALINE FERNANDA DE ALMEIDA	- ANA PAULA ROSA DE LIMA	- ARIELI THAINA PINTO DA SILVA	- CLEONICE LOPES DE CAMARGO	- DINALVA COSTA NUNES
ALINE FERNANDA VIZENTIM	- ANA PAULA ROSSI	- ARIELLI PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	- CLICE DE LIMA SILVA	- DIRCE ARANHA
ALINE GOMES DE PAULA	- ANA PAULA SOARES DE SOUZA	- ARIETE VIEIRA DE AZEVEDO	- CLODOALDO BATISTA DE ANDRADE	- DIRCE GONCALVES DA SILVA GOMES
ALINE MACIEL DA SILVA COSTA	- ANA TERESA ROSA SEREJO	- AUDETE MARQUES VILELA	- COSMIRA ALVES DA SILVA	- DIVANILDE SILVA CERQUEIRA
ALINE MARANHÃO DE LUCENA	- ANDRE PIZZI DE CARVALHO	- AURILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	- CREMILDA MARIA DO NASCIMENTO	- DOMINGAS CONCEICAO DE OLIVEIRA
ALINE MARIA OLIVEIRA	- ANDREA ALVES DE PAULA	- AUZILENE MARIA FERREIRA	- CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	- DOMINGOS ALVES MUNIS
ALINE SANTANA DOS SANTOS	- ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS	- AZANIAS DOMINGOS DA SILVA	- CREUZA CRISTINA DA SILVA	- DORALICE DA SILVA
ALVINA DO NASCIMENTO	- ANDREA BUENO DE SOUZA	- BARBARA EGLANTYNE VASCONCELOS RODRIGUES	- CRISLANE SANTINA FLORIANO	- DORALICE DE FATIMA DAMASIO

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteadó Corradini Rêla; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanchez Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e digital. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2018

Itatiba, 12 de março de 2018

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.18 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado das análises das amostras exigidas no item 7.19 do edital, adjudicação dos itens, e demais providências, que será realizada no dia **21/03/2018** as **09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 15/03/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 30/2018, Edital Nº 33/2018, Tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências da Estação Rodoviária do Município de Itatiba, localizado na Avenida Nair Macedo de Soares Fatori, Travessa Antonio Sporques e Travessa Caetano José Imperato, Vila Santa Clara, vinculado ao preparo e fornecimento de refeições no sistema prato feito, lanches e marmiteix em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de março de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 31/2018, Edital Nº 34/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de papel A3 e A4. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de março de 2018, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2018
PREGÃO 15/2018
Processo: 06230/2017

Aos 08 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571,0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 15/2018, e de

outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de serviço de apoio para eventos, nas condições estabelecidas no ato convocatório

FORNECEDOR: SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA LAURINDA, nº 305, GUARAREMA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUARAREMA **ESTADO:** SP **CEP:** 08900-000
TELEFONE: (11) 4693-7300 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 21.952.524/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 08 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.22.0040.0	UN	.	2.500	119,50	298.750,00

Componentes de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas, trabalhos de limpeza do recinto onde se realizam os eventos.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 15/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 15/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ VIEIRA VIDES
RG: 09.552.036-7 CPF: 018.663.027-10

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006190/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 19 / 2018
PREGÃO Nº 11-18/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RIC-PAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO

Item 1A - 14.250 UN, OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 ~ 160 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução - RDC n.º 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite: Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada., Marca - VENEZZA, valor unitário de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 102.457,50 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 1B - 4.750 UN, OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 ~ 160 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução - RDC n.º 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite:

Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada., Marca - VENEZZA, valor unitário de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 34.152,50 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 2 - 140 UN, OVO DE PÁSCOA ISENTO DE LEITE, AÇÚCAR E GLÚTEN - 150 ~ 160 gramas. Produto preparado de cacau, sem adição de: açúcar, leite e glúten. O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto., Marca - VENEZZA, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 09 de março de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2213/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 20 / 2018
PREGÃO Nº 11-19/2018
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de portões e execução de alambrados.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CITPLAN ENGENHARIA LTDA
EPIItem 1 - 50 UN, INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 01 FOLHA de 0,90 X 2,10m = 1,89 m² (cada portão) - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Valor unitário de R\$ 658,26 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 32.913,00 (trinta e dois mil novecentos e treze reais) **Item 2** - 20 UN, INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 02 FOLHAS de 3,00 X 2,50m = 7,5 m² (cada portão de 2 folhas) - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Valor unitário de R\$ 1.857,00 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil cento e quarenta reais) **Item 3** - 500 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 2,5M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra. CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Valor unitário de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) **Item 4** - 2800 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 1,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra. CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Valor unitário de R\$ 101,75 (cento e um reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos reais) **Item 5** - 500 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 0,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra. CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Valor unitário de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais) **Item 6** - 500 M, EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 6,0M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra. CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Valor unitário de R\$ 380,99 (trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Protocolo	Tipo	Auto de Infração	Data Julgamento	Resultado
131/18	1ª Instância	L75109029-1	09/03/2018	Indeferido

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2017 que será realizada no dia 22 de Março de 2018, às 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5156/2017
Contrato nº 019/2018

Descrição: Medicamentos/insumos para tratamento de diabetes tipo 1.

Itatiba, 12 de Março de 2018.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada Medtronic Comercial LTDA, a entregar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta de 4,5 caixas do Cateter - Quickset 9mm (MMT-397) caixa com 10 unidades, 01 caixa do Aplicador Quickset (MMT-395), 01 caixa do Transmissor Guardian Link (MMT-7730), 01 caixa do Care Link USB (MMT-7306), 03 caixas do Sensor Enlite (MMT-7008A) caixa com 5 unidades, 4,5 caixas de Reservoir Paradigm 3,0ml (MMT-332A) caixa com 10 unidades e 01 Bomba Infusora de Insulina Minimed 640G, conforme solicitado por e-mail nos dias 06/03/2018, 08/03/2018 e 09/03/2018.

Esclarecemos que o prazo de entrega do contrato foi de 10 dias contados do recebimento do pedido formulado pela Secretaria de Saúde, conforme Cláusula VI no item 6.1.1 do contrato nº 019/2018

Informamos ainda que a recusada entrega pode ensejar nas sanções previstas no contrato em epígrafe.

Atenciosamente,

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura da 15ª Festa do Caqui e Cia. deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo no período de 05 a 15 de março, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO NA 15ª FESTA DO CAQUI E CIA

Estarão disponíveis no Parque da Juventude para uso exclusivo show-room, stands nas medidas de 3 X 3 metros, localizados dentro do galpão de lona, a ser dividido com os produtores que estarão com exposição de frutas.

Os valores são de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), para os seis dias de festa.

Os interessados deverão entregar até o dia 13 de março (terça-feira), uma proposta contendo:

- 1- Nome da Empresa;
- 2- Dados cadastrais da empresa e do responsável;
- 3- Ramo de atividade;
- 4- Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, ou pelo e-mail: turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

A proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, e, mediante aprovação será liberado o espaço para exploração da interessada.

Observação: em nenhuma das hipóteses os stands poderão ser terceirizados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções, e considerando o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº13.019/2014, inciso V, alíneas "g" e "h", consoante disposição do Art 2º, incisos VI e XI (redação dada pela Lei 13.204 de 2015) que lhe são conferidas por lei faz público, para conhecimento dos interessados o Gestor da parceria do FMDCAI - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba e a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

Gestor:

Daniele Cristina Franciscone Leite

Comissão:

Ana Carolina de Godoy Oliveira
Ana Lúcia R Andretta Ambrosin
Luiz Henrique Milanez de Mello
Lurdes Muller
Rodrigo Bredariol

Itatiba, 09 de fevereiro de 2018

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

DATA: 26/03/2018

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba – Bairro do Engenho, Itatiba – SP.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do PAT as seguintes vagas:

GERENTE DE LOJA

Experiência Varejo
Ensino Médio Completo - CNH B

REBARBADOR

Experiência MIG e TIG
Ensino Médio Completo

OPERADORA DE TELEMARKETING

Experiência
Ensino Médio Completo - CNH A/B

MECÂNICO ELETR. MANUTENÇÃO

Experiência Hidráulica e Pneumática
Ensino Médio Completo

SERVIÇOS GERAIS CONDOMÍNIO

Experiência
Ensino Fundamental Incompleto

OPERADOR DE PRODUÇÃO (AUX.)

Experiência
Ensino Médio Completo
Disponibilidade para turnos.

COLORISTA

Experiência - Ensino Médio Completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

valor total de R\$ 190.495,00 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de março de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3433/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 21 / 2018
PREGÃO Nº 11-20/2018

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE, CERÂMICA, PISO E LAJE.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOFEGE MIX ARGAMASSA LTDA

Item 9A – 375.000 KG, ARGAMASSA ENSACADA MULTIPLO USO - argamassa de uso geral, indicada para assentamento de alvenaria sem função estrutural e revestimento de paredes e tetos internos e externos, conforme ABNT-NBR 13281/2005., Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil quinhentos reais)

Item 9B – 125.000 KG, ARGAMASSA ENSACADA MULTIPLO USO - argamassa de uso geral, indicada para assentamento de alvenaria sem função estrutural e revestimento de paredes e tetos internos e externos, conforme ABNT-NBR 13281/2005., Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais)

Foram considerados DESERTOS os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de março de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3435/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 21/2018

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Tela Soldada, Ferro e Aço.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero DESERTA a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a Secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 13 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL